PREFEITURA DE
PARACURU
Cuidando do Povo e da Cidade

LEI Nº 1.199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dá denominação oficial à Rua que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU
Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente a RUA RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, a Rua que inicia na Rua Mundica Barroso, tomando a direção oeste, indo até a Rua Joana B. Albuquerque, na CCF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 26 de fevereiro de 2009.

Erica de Figueiredo

ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN
Prefeita Municipal

Rua Coronel Meireles, 07 • Centro • Cep 62680-000 • Paracuru, Ceará
Fone: (85) 3344.8802 • Fax: (85) 3344.8804

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2008